PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0262/2023.

Exonera servidor municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei N° 82/2011, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor municipal **EVANDRO TALASKA**, do cargo comissionado de DIRETOR DE OBRAS, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retornando ao cargo de provimento efetivo de Operador de Retroescavadeira, matrícula 7679, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2755 / 2023
Data da Publ. 31 / 01 / 2023
Data Saída 01 / 03 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: